



OF/CF/002/17
São Paulo, 19 de maio de 2017.

Senhor Secretário

Assunto: Acordo celebrado entre a EMAE e SABESP para encerramento do litígio em torno da captação de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga.

Em atenção ao Ofício Circular CODEC nº 024/2017, diante das justificativas apresentadas pela Diretoria da EMAE por intermédio dos Ofícios OF/P/859/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e OF/P/2094/2017, de 19 de maio de 2017 (docs. anexos) e, em virtude dos argumentos expostos no âmbito da 239ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia (conf. extrato da ata anexo), servimo-nos do presente para informar que este Colegiado não viu óbice ao encaminhamento da matéria à Assembleia Geral de Acionistas da EMAE, nos mesmos termos em que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 9 de novembro de 2016.

Atenciosamente,


Fabio Bernacchi Maia


Fernanda Montenegro M. Rizek


Marco A. Castello Branco de Oliveira

A Vossa Excelência o Senhor
Doutor Hércio Tokeshi
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC
São Paulo - SP

